



## *Prefeitura Municipal de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Getúlio Vargas, 60 – Centro – Cx Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

e-mail: gabinete@pmjaguariaiva.com.br

Gabinete do Prefeito

# **LEI Nº 1659/2006**

**SÚMULA:** Altera artigos da Lei Municipal nº 559/1969.

**Autoria:** Vereador Demerval Ziemer Batista da Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## **LEI**

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 1º; 2º; 3º e seus parágrafos; 4º, 5º e parágrafo único; parágrafo único do artigo 6º; artigo 9º; 10º e parágrafo único; 11; 12; 13; 16; 17; parágrafo primeiro do artigo 18 e 19 da Lei Municipal nº 559/1969 que criou a Entidade Autárquica Municipal SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, substituindo nos citados artigos, a Sigla SEMAE, por SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de água e Esgoto.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 02 de Maio de 2006.

**PAULO HOMERO DA COSTA NANNI**

Prefeito